

**PORTARIA N.º 087/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** Convênio celebrado entre os municípios de Pedra e Iati;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Permuta entre as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas.

- JOSEFA DANIELE DE BARROS, função: Professora, matrícula nº 01702, servidora efetiva do Município de Pedra/PE.
- DUCINALDO VIEIRA BEZERRA, função: Professora, matrícula nº 0238, servidor efetivo do Município de Iati/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Port. 087/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 16/01/2017  
Jellyana C. e S. Pinto  
Secretário (a) de Administração